



PROCESSO Nº TST-Ag-AIRR - 898-42.2012.5.05.0191

Agravante: **JUSSIARA DIAS REIS**
Advogado: Dr. José Leite Saraiva Filho
Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho
Agravado: **BANCO BRADESCO S.A.**
Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto
Advogado: Dr. Álvaro Van Der Ley Lima Neto

GMDS/sas

DECISÃO

Noticia a parte agravante que houve erro de autuação nos autos do presente processo (fls. 1.107).

Informa que figura no andamento eletrônico do presente processo, bem como no *decisum* publicado, o nome da parte agravada como sendo BANCO BRADESCO S.A., nome esse utilizado a partir das contrarrazões ao agravo de instrumento apresentadas. Todavia, afirma a agravante, que a parte agravada é a empresa LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS, motivo pelo qual deve ser corrigido o andamento processual e a republicação da decisão, a fim de evitar futura alegação de nulidade.

Diante de tal contexto, designo o prazo de 5 (cinco) dias para que a parte agravada se manifeste nos autos.

Publique-se.

Brasília, 21 de junho de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA

Ministro Relator